

## FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**SANTANDER PREV ETHICAL 70 SUSTENTABILIDADE MULTIMERCADO IS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**  
**CNPJ: 34.246.384/0001-49**  
**("Fundo")**  
**DATA: 01/12/2022**

### Regras de Movimentação do Fundo

**Aplicação Inicial Mínima:** R\$ 0,01  
**Aplicação Adicional Mínima:** R\$ 0,01  
**Resgate Mínimo:** R\$ 0,01  
**Saldo Mínimo Residual:** <sup>(1)</sup> R\$ 0,01  
**Horário de Movimentação:** das 9:00 horas às 11:59 horas (horário de Brasília)

<sup>(1)</sup> Saldo Mínimo Residual é o valor mínimo que deve permanecer no Fundo no momento da solicitação de um resgate. Caso o saldo remanescente no Fundo fique abaixo do mínimo permitido, o resgate parcial não será autorizado, sendo necessária, então, a alteração do valor solicitado ou a solicitação de um resgate total.

### Informações Sobre a Autorregulação Anbima

**TIPO ANBIMA:** Previdência Balanceados – acima de 49

**DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA:** Fundos que buscam retorno no longo prazo através de investimento em diversas classes de ativos. Utilizam estratégia de investimento diversificada e deslocamentos táticos entre as classes de ativos ou estratégia explícita de rebalanceamento de curto prazo. Devem ter explicitado o percentual de cada classe de ativo com o qual devem ser comparados ou intervalo definido de alocação. Neste tipo devem ser classificados os fundos que objetivam investir, no mínimo, 49% do valor de sua carteira em ativos de renda variável.

### Tributação

#### **Imposto de Renda (IR):**

Desde 01/01/2005, as Seguradoras estão dispensadas da retenção do Imposto de Renda Fonte e do pagamento em separado do IR sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões e das reservas técnicas.

**IOF/Títulos:** resgates ocorridos nos primeiros 30 dias a contar da data da aplicação, há incidência de IOF, conforme Anexo do Decreto 6306/2007.

O tratamento tributário pode variar conforme a natureza jurídica do Cotista ou da operação contratada pelo Fundo, pela instituição de novos tributos ou alteração das alíquotas vigentes. Ainda, na hipótese do Fundo realizar investimentos no exterior, o Fundo e, conseqüentemente, seus cotistas, poderão se sujeitar a um tratamento tributário diverso do acima exposto. A carteira do Fundo está isenta de IR e sujeita à alíquota zero de IOF.

### Política Relativa ao Exercício de Direito de Voto

O Gestor tem como política o não exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nas quais o Fundo detenha participação, a menos que o Gestor julgue que os assuntos a serem deliberados são relevantes para o Fundo, caso em que comparecerá à assembleia e, posteriormente, divulgará aos Cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.